

## **AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo 2021.0000.607.8351, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contratação de empresa especializada em prestar serviços de construção civil para fornecimento de materiais e serviços para implantação de sistema fotovoltaico com potência de 50KW de inversor conectado à rede da concessionária de energia (ON-GRID), com operação assistida e manutenção do sistema, no Centro de Ensino em Período Integral Mont Serrat, no município de Novo Gama-GO.** Empresas **HABILITADAS:** 1- Mundi Solar Importação e Exportação, Produtos e Serviços Eireli, CNPJ: 26.919.760/0001-90; 2- Cantonale Serviços e Comércio Eireli-ME, CNPJ: 28.157.502/0001-40; 3 - Creative Comércio e Serviços Eireli, CNPJ: 10.703.330/0001-05; 4 - Matias Solar Energy Ltda, CNPJ: 26.557.134/0001-00; 5- TSE Solar Energy Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 29.896.999/0001-80; 6- Barbosa & Barbosa Engenharia Elétrica Ltda, CNPJ: 02.309.061/0001-60 e 7- Soleri H2D Energia Ltda, CNPJ: 24.029.110/0001-44. Empresas **INABILITADAS:** 1- **Cima Engenharia Ltda, CNPJ: 22.010.137/0001**, feriu o item **5.10.1.2** do edital e 2- **Barros e Silva Construtora Eireli - EPP, CNPJ: 05.202.752/0001-59**, infringiu os itens **5.10.1.2 e 5.10.3** do edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 10 de fevereiro de 2022.  
**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente C.P.L



**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo 2021.0000.607.8420, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contratação de empresa especializada em prestar serviços de construção civil para fornecimento de materiais e serviços para implantação de sistema fotovoltaico com potência de 50KW de inversor conectado a rede da concessionária de energia (ON-GRID), com operação assistida e manutenção do sistema, no Colégio Estadual Dr. Onério Pereira Vieira, no município de Quirinópolis-GO.** Empresas **HABILITADAS:** 1- Energize Soluções de Energia Ltda, CNPJ: 24.272.777/0001-73; 2- Mundi Solar Importação e Exportação, Produtos e Serviços Eireli, CNPJ: 26.919.760/0001-90; 3- Cantonale Serviços e Comércio Eireli-ME, CNPJ: 28.157.502/0001-40; 4 - Creative Comércio e Serviços Eireli, CNPJ: 10.703.330/0001-05; 5 - Matias Solar Energy Ltda, CNPJ: 26.557.134/0001-00; 6- J7 Solar e Engenharia Ltda, CNPJ: 33.333.398/0001-37; 7- TSE Solar Energy Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 29.896.999/0001-80; 8- Barbosa & Barbosa Engenharia Elétrica Ltda, CNPJ: 02.309.061/0001-60; 9- Anexo Energia Esco Goiás Eireli, CNPJ: 24.399.208/0001-93 e 10- Soleri H2D Energia Ltda, CNPJ: 24.029.110/0001-44. Empresa **INABILITADA:** 1- **Cima Engenharia Ltda, CNPJ: 22.010.137/0001**, feriu o item 5.10.1.2 do edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 09 de fevereiro de 2022.

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente C.P.L

Protocolo 283015

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo 2021.0000.607.8351, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contratação de empresa especializada em prestar serviços de construção civil para fornecimento de materiais e serviços para implantação de sistema fotovoltaico com potência de 50KW de inversor conectado à rede da concessionária de energia (ON-GRID), com operação assistida e manutenção do sistema, no Centro de Ensino em Período Integral Mont Serrat, no município de Novo Gama-GO.** Empresas **HABILITADAS:** 1- Mundi Solar Importação e Exportação, Produtos e Serviços Eireli, CNPJ: 26.919.760/0001-90; 2- Cantonale Serviços e Comércio Eireli-ME, CNPJ: 28.157.502/0001-40; 3 - Creative Comércio e Serviços Eireli, CNPJ: 10.703.330/0001-05; 4 - Matias Solar Energy Ltda, CNPJ: 26.557.134/0001-00; 5- TSE Solar Energy Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 29.896.999/0001-80; 6- Barbosa & Barbosa Engenharia Elétrica Ltda, CNPJ: 02.309.061/0001-60 e 7- Soleri H2D Energia Ltda, CNPJ: 24.029.110/0001-44. Empresas **INABILITADAS:** 1- **Cima Engenharia Ltda, CNPJ: 22.010.137/0001**, feriu o item 5.10.1.2 do edital e 2- **Barros e Silva Construtora Eireli - EPP, CNPJ: 05.202.752/0001-59**, infringiu os itens 5.10.1.2 e 5.10.3 do edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 10 de fevereiro de 2022.

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente C.P.L

Protocolo 283017

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 050/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo 2021.0000.607.8358, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global;

serviços de construção civil para fornecimento de materiais e serviços para implantação de sistema fotovoltaico com potência de 50KW de inversor conectado à rede da concessionária de energia (ON-GRID), com operação assistida e manutenção do sistema, no Centro de Ensino em Período Integral Dr. Dirceu Ferreira de Araújo, no município de Planaltina-GO.. Empresas **HABILITADAS:** 1- Mundi Solar Importação e Exportação, Produtos e Serviços Eireli, CNPJ: 26.919.760/0001-90; 2- Cantonale Serviços e Comércio Eireli-ME, CNPJ: 28.157.502/0001-40; 3 - Creative Comércio e Serviços Eireli, CNPJ: 10.703.330/0001-05; 4 - Matias Solar Energy Ltda, CNPJ: 26.557.134/0001-00; 5- TSE Solar Energy Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 29.896.999/0001-80; 6- Barbosa & Barbosa Engenharia Elétrica Ltda, CNPJ: 02.309.061/0001-60 e 7- Soleri H2D Energia Ltda, CNPJ: 24.029.110/0001-44. Empresas **INABILITADAS:** 1- **Cima Engenharia Ltda, CNPJ: 22.010.137/0001**, feriu o item 5.10.1.2 do edital e 2- **Barros e Silva Construtora Eireli - EPP, CNPJ: 05.202.752/0001-59**, infringiu os itens 5.10.1.2 e 5.10.3 do edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 10 de fevereiro de 2022.

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente C.P.L

Protocolo 283022

**AVISO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
003/2022-SEDUC/GO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO tendo em vista o constante no Processo n.º 202100006027492, torna público a RATIFICAÇÃO do Ato de DISPENSA de Licitação nº 003/2022, com fundamento no art. 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo o objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação e Formação de Profissionais Atores do Programa "AlfaMais Goiás", com objetivo de avançar na qualidade da Alfabetização das crianças em todo território goiano, junto ao INSTITUTO NOVA VIDA, CNPJ nº: 09.468.529/0001-09, no valor de R\$ 37.300,00 (trinta e sete mil e trezentos reais). Tudo conforme documentos acostados aos autos.

Goiânia, 08 de fevereiro de 2022.

**Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira**  
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 282868

**Secretaria de Estado de Esporte e Lazer**

PORTARIA Nº 63, de 08 de fevereiro de 2022

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as disposições da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51, e o disposto no **Processo SEI nº 202017576000171**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora SIANE ARANTES DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 749.690.991-20, **para atuar como Gestora do Contrato nº 03/2020**, que o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, e a empresa Murano Construções Eireli - ME celebram entre si cujo objeto é a prestação dos serviços de comuns de engenharia inerentes à manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com eficácia condicionado à sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

**ART. 2º DESIGNAR** a servidora RENATA DE OLIVEIRA PINTO, portadora do CPF nº 808.437.941-00, em substituição

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – INADIMPLETAMENTO CONTRATUAL**

Rio Verde/GO, 10 de fevereiro de 2022.

Aos  
Sr. DAIANE APARECIDA PORFIRIO, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da carteira de identidade nº 21249628, SSP MT, inscrito(a) no CPF nº 047.862.011-03, telefone(s): (64) 98431-6452, nascido(a) aos 18/07/1987, e seu/sua cônjuge MARCOS LUIZ FERREIRA, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da carteira de identidade nº 2656637, SSPGO, inscrito(a) no CPF nº 479.495.891-91, telefone(s): (64) 98459-6122, residente(s) e domiciliado(s) na Rua do Jatobá, nº SN, Qd. 05 Lt. 20, Residencial Gameleira II, Rio Verde/GO, CEP 75.900-000

Ref.: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – INADIMPLETAMENTO CONTRATUAL – INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL – LOTE 24 – LOTEAMENTO CIDADE JARDIM.

Prezados,

RV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.385.311/0001-40, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 320, Qd. G. Lt. 15, Sala 05, Vila Carolina, Rio Verde-GO, CEP: 75.906-443, doravante simplesmente denominada como "NOTIFICANTE", vem, pela presente, reportando-se à promessa de compra e venda de imóvel do LOTE Nº 24 DA QUADRA T DE ÁREA 180,00 m², celebrada em 26/10/2020 (o "CONTRATO"), NOTIFICAR formalmente V.Sas., doravante denominados simplesmente "NOTIFICADOS", dos termos e condições a seguir expostos:

Até a presente data não foram identificados os pagamentos das parcelas com vencimento em

- Saldo devedor - 9/200 com vencimento em 25/09/2021 no valor de R\$ 437,42
- Saldo devedor - 10/200 com vencimento em 25/10/2021 no valor de R\$ 437,42
- Saldo devedor - 11/200 com vencimento em 10/12/2021 no valor de R\$ 489,91
- Saldo devedor - 12/200 com vencimento em 25/12/2021 no valor de R\$ 489,91
- Saldo devedor - 13/200 com vencimento em 25/01/2022 no valor de R\$ 489,91

, na forma ajustada no CONTRATO, pelo que, em que pese já ter havido a anterior constituição em mora dos NOTIFICADOS e as reiteradas oportunidades de adimplemento contratual em prol da continuidade do CONTRATO, novamente os NOTIFICADOS incidem em mora contratual.

Registra-se, por oportuno, que há expressa estipulação de condição resolutiva para o caso de inadimplemento contratual, ficando, desta forma, vossas senhorias, NOTIFICADOS, nos termos da Lei 6.766/79 constituídos em mora para efetuar o pagamento das parcelas do preço vencidas e não pagas, assim como as que se vencerem no prazo adiante indicado, acrescido das custas da presente notificação, tudo devidamente corrigido monetariamente e com as devidas cominações moratórias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados do recebimento da presente, a ser realizado na forma do CONTRATO.

Transcorrido o aludido prazo sem o correlativo pagamento integral da dívida, acima especificada, ter-se-á o CONTRATO rescindido de pleno direito, aplicando, automaticamente, contra V.Sa. as penalidades previstas no CONTRATO.

Caso o pagamento já tenha sido realizado ou sendo do vosso interesse contatar-nos para tratar das providências acima elencadas, nosso telefone para contato é o (64) 4141-6030 ou (64) 99647-0011 e o e-mail: rvempreendimentos.adm@gmail.com sendo certo, no entanto, que nenhum contato ou contranotificação, ainda que visando a formalização de um acordo para solução amigável do problema, implicará na suspensão e/ou interrupção da obrigação, já em atraso, de pagamento da dívida acima mencionada.

Atenciosamente,

RV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

CNPJ/MF 31.385.311/0001-40

SARAH MARTINS DO VALE // ALAIR GONÇALVES COUTO NETO

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – INADIMPLETAMENTO CONTRATUAL**

Rio Verde/GO, 10 de fevereiro de 2022.

Aos  
Sr. ANDERSON PARREIRA SILVEIRA, brasileiro(a), divorciado(a), Comerciante, portador(a) da carteira de identidade nº 17390, MT GO, inscrito(a) no CPF nº 981.084.681-91, telefone(s): (64) 99286-9797, nascido(a) aos 31/01/1983, residente e domiciliado na Av. Presidente Vargas, Nº 37, Setor Oeste, Rio Verde/GO, CEP 75.909-605

Ref.: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – INADIMPLETAMENTO CONTRATUAL – INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL – LOTE 35 e LOTE 36 – LOTEAMENTO CIDADE JARDIM.

Prezados,

RV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.385.311/0001-40, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 320, Qd. G. Lt. 15, Sala 05, Vila Carolina, Rio Verde-GO, CEP: 75.906-443, doravante simplesmente denominada como "NOTIFICANTE", vem, pela presente, reportando-se à promessa de compra e venda de imóvel do LOTE Nº 35 DA QUADRA T DE ÁREA 180,00 m², celebrada em 31/07/2020 (o "CONTRATO"), LOTE Nº 36 DA QUADRA T DE ÁREA 238,69 m², celebrada em 31/07/2020 (o "CONTRATO"), NOTIFICAR formalmente V.Sas., doravante denominados simplesmente "NOTIFICADOS", dos termos e condições a seguir expostos:

Até a presente data não foram identificados os pagamentos das parcelas com vencimento em

- Saldo devedor - 13/200 com vencimento em 25/10/2021 no valor de R\$ 445,37 - (LOTE 35)
- Saldo devedor - 14/200 com vencimento em 25/11/2021 no valor de R\$ 445,37 - (LOTE 35)
- Saldo devedor - 15/200 com vencimento em 25/12/2021 no valor de R\$ 445,37 - (LOTE 35)
- Saldo devedor - 16/200 com vencimento em 25/01/2022 no valor de R\$ 445,37 - (LOTE 35)
- Saldo devedor - 13/200 com vencimento em 25/10/2021 no valor de R\$ 590,59 - (LOTE 36)
- Saldo devedor - 14/200 com vencimento em 25/11/2021 no valor de R\$ 590,59 - (LOTE 36)
- Saldo devedor - 15/200 com vencimento em 25/12/2021 no valor de R\$ 590,59 - (LOTE 36)
- Saldo devedor - 16/200 com vencimento em 25/01/2022 no valor de R\$ 590,59 - (LOTE 36)

na forma ajustada no CONTRATO, pelo que, em que pese já ter havido a anterior constituição em mora dos NOTIFICADOS e as reiteradas oportunidades de adimplemento contratual em prol da continuidade do CONTRATO, novamente os NOTIFICADOS incidem em mora contratual.

Registra-se, por oportuno, que há expressa estipulação de condição resolutiva para o caso de inadimplemento contratual, ficando, desta forma, vossas senhorias, NOTIFICADOS, nos termos da Lei 6.766/79 constituídos em mora para efetuar o pagamento das parcelas do preço vencidas e não pagas, assim como as que se vencerem no prazo adiante indicado, acrescido das custas da presente notificação, tudo devidamente corrigido monetariamente e com as devidas cominações moratórias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados do recebimento da presente, a ser realizado na forma do CONTRATO.

Transcorrido o aludido prazo sem o correlativo pagamento integral da dívida, acima especificada, ter-se-á o CONTRATO rescindido de pleno direito, aplicando, automaticamente, contra V.Sa. as penalidades previstas no CONTRATO.

Caso o pagamento já tenha sido realizado ou sendo do vosso interesse contatar-nos para tratar das providências acima elencadas, nosso telefone para contato é o (64) 4141-6030 ou (64) 99647-0011 e o e-mail: rvempreendimentos.adm@gmail.com sendo certo, no entanto, que nenhum contato ou contranotificação, ainda que visando a formalização de um acordo para solução amigável do problema, implicará na suspensão e/ou interrupção da obrigação, já em atraso, de pagamento da dívida acima mencionada.

Atenciosamente,

RV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

CNPJ/MF 31.385.311/0001-40

SARAH MARTINS DO VALE // ALAIR GONÇALVES COUTO NETO

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Rio Verde/GO, 10 de fevereiro de 2022.

Aos

Sr. ADJAIR VIEIRA DA SILVA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 3192711, SSPGO, inscrito nº 99236-9926, nascido(a) aos 04/01/1979, SOUZA VIEIRA, brasileiro(a), casado(a), 3753476, SSPGO, em 12/08/2011, inscrito(a) no CPF nº 4141-6030, residente(s) e domiciliado(s) na Rua Jardim Goiás, Rio Verde/GO, CEP 75.900-000

Ref.: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL – LOTE 20 – LOTEAMENTO CIDADE JARDIM

Prezados,

RV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.385.311/0001-40, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 320, Qd. G. Lt. 15, Sala 05, Vila Carolina, Rio Verde-GO, CEP: 75.906-443, doravante simplesmente denominada como "NOTIFICANTE", vem, pela presente, reportando-se à promessa de compra e venda de imóvel do LOTE Nº 20 DA QUADRA D DE ÁREA 383,89 m², celebrada em 26/10/2020 (o "CONTRATO"), NOTIFICAR formalmente V.Sas., doravante denominados simplesmente "NOTIFICADOS", dos termos e condições a seguir expostos:

Até a presente data não foram identificados os pagamentos das parcelas com vencimento em

- Saldo devedor - 14/200 com vencimento em 25/10/2021 no valor de R\$ 445,37 - (LOTE 20)
- Saldo devedor - 17/200 com vencimento em 25/12/2021 no valor de R\$ 445,37 - (LOTE 20)

, na forma ajustada no CONTRATO, pelo que, em que pese já ter havido a anterior constituição em mora dos NOTIFICADOS e as reiteradas oportunidades de adimplemento contratual em prol da continuidade do CONTRATO, novamente os NOTIFICADOS incidem em mora contratual.

Registra-se, por oportuno, que há expressa estipulação de condição resolutiva para o caso de inadimplemento contratual, ficando, desta forma, vossas senhorias, NOTIFICADOS, nos termos da Lei 6.766/79 constituídos em mora para efetuar o pagamento das parcelas do preço vencidas e não pagas, assim como as que se vencerem no prazo adiante indicado, acrescido das custas da presente notificação, tudo devidamente corrigido monetariamente e com as devidas cominações moratórias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados do recebimento da presente, a ser realizado na forma do CONTRATO.

Transcorrido o aludido prazo sem o correlativo pagamento integral da dívida, acima especificada, ter-se-á o CONTRATO rescindido de pleno direito, aplicando, automaticamente, contra V.Sa. as penalidades previstas no CONTRATO.

Caso o pagamento já tenha sido realizado ou sendo do vosso interesse contatar-nos para tratar das providências acima elencadas, nosso telefone para contato é o (64) 4141-6030 ou (64) 99647-0011 e o e-mail: rvempreendimentos.adm@gmail.com sendo certo, no entanto, que nenhum contato ou contranotificação, ainda que visando a formalização de um acordo para solução amigável do problema, implicará na suspensão e/ou interrupção da obrigação, já em atraso, de pagamento da dívida acima mencionada.

Atenciosamente,

RV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

CNPJ/MF 31.385.311/0001-40

SARAH MARTINS DO VALE // ALAIR GONÇALVES COUTO NETO

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022**

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 2732/2021 de 10 de novembro de 2021, torna público a data de abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022, através do processo nº 2022001157, tipo menor preço por item, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE 01 VAN OKM, NACIONAL, ANO/MODELO 2021/2022 COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 16 PESSOAS INCLUINDO O MOTORISTA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR POR MEIO DO PROCESSO 202100010009188, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia 04 de março de 2022, às 09h00min. O Edital poderá ser retirado no site: [www.trindade.go.gov.br](http://www.trindade.go.gov.br) e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade – Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: [cpl@trindade.go.gov.br](mailto:cpl@trindade.go.gov.br).

Trindade/GO, 09 de janeiro de 2022.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE  
Pregoeiro**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

EVANDRO PAGONCELLI PEIXOTO, inscrito no CPF nº 492.774.649-68, torna público que requereu à SEMMASER a licença de instalação e licença de funcionamento para extração de cascalho na Fazenda Alegria, município de Serranópolis- Goiás.

**AVISO DE EDITAL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022**

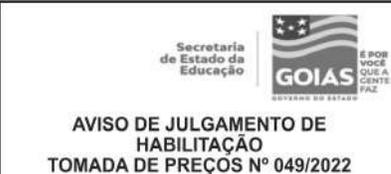
A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará na sala da Gerência de Licitação, em sua sede situada na Av. Governador José Ludovico de Almeida, nº 20 (BR-153, KM 3,5), Conjunto Caieira, nesta Capital - Telefones: (62) 3265-4052 / 4228, a Tomada de Preços nº 22/2021 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA FEIRA COBERTA NO MUNICÍPIO DE NOVO GAMA, NESTE ESTADO, sob o regime de execução de empreitada por preço global, do tipo menor preço, tudo de acordo com o que consta no processo SEI nº 202100036009830, com abertura marcada para as 10 horas do dia 25 de fevereiro de 2022. O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, no site da GOINFRA – [www.goinfra.go.gov.br](http://www.goinfra.go.gov.br).  
Goiânia, 09 de fevereiro de 2022.

Fadylla Caetano  
Presidente da Comissão de Licitação**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – GOIÁS  
RESULTADO DO CHAMAMENTO Nº 001/2022**

A Comissão de Seleção e Avaliação para processo de seleção e julgamento do Chamamento Público 001/2022, devidamente designado pelo Decreto nº 237/2022, no uso de suas atribuições legais proclama o resultado do Chamamento Público, onde as licitantes obtiveram as seguintes notas conforme julgamento da Subcomissão Técnica: EDUCANDARIO SANTA TEREZINHA soma final 30 pontos. ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL REINO NOBRE soma final 40 pontos. Informa aos licitantes o prazo para manifestação e interposição de recurso em desfavor do julgamento dos CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO conforme cronograma, e fica concedido o mesmo prazo para as contrarrazões. Maiores informações no Departamento de Licitações no Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva, situado na Avenida Raimundo de Aquino, nº 420, Quadra 02, Jardim Salvador, Trindade, Goiás, Telefone (62) 3506 7032 ou [www.trindade.go.gov.br](http://www.trindade.go.gov.br)  
Trindade, 09 de janeiro de 2022.

Sergio Sanches de Oliveira  
Secretário Municipal de Educação**AVISO DO ATO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 003/2022-SEDUC/GO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO tendo em vista o constante no Processo nº 202100006027492, torna público a RATIFICAÇÃO do Ato de DISPENSA de Licitação nº 003/2022, com fundamento no art. 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo o objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação e Formação de Profissionais Atores do Programa "AlfaMais Goiás", com objetivo de avançar na qualidade da Alfabetização das crianças em todo território goiano, junto ao INSTITUTO NOVA VIDA, CNPJ nº: 09.468.529/0001-09, no valor de R\$ 37.300,00 (trinta e sete mil e trezentos reais). Tudo conforme documentos acostados aos

**AVISO DE JULGAMENTO DE  
HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo 2021.0000.607.8351, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de construção civil para fornecimento de materiais e serviços para

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Rio Verde/GO, 10 de Fevereiro de 2022.

Aos

Sr. FABRICIO ARAUJO FERNANDES RODRIGUES e Sra. MARINEIDE ARAUJO RODRIGUES, portador(a) da 28/10/2016, inscrito(a) no CPF nº 70.414-6030, nascido(a) aos 13/09/1999, natural de Rua da Sucupira, Nº S/N, Qd. 18, Lt. 32, 411

Ref.: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL – LOTE 19 – LOTEAMENTO CIDADE JARDIM